

## **PORTARIA Nº 142/2011**

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Em atendimento ao Art. 5º da Lei Municipal nº 1.652/2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal promover a regularização fundiária de todos os assentamentos e bairros subnormais com situação administrativa e jurídica irregular, através da emissão de títulos de propriedade aos atuais posseiros.

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão que acompanhará a Assembléia que tem por finalidade referendar a emissão dos Títulos Definitivos, conforme segue:

- **JOSÉ AUGUSTO BORGES JOSETTI**
- **RONNY PETERSON TELLES**
- **LUIZ HIDEKI SHIMAZU**
- **ANDREA SYLVIA MATTOS DE BARROS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal